



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.564/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 5867/2020, em 11 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MARINETE RASCH DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Serviços Gerais, matrícula nº 005984-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal